

DIA-520.2/486



*à H. Ex. Senhora Ministra do Ambiente
para processar a 58.2. Gabinete da Ministra*

JSis

MARN - D ^o			
Entrada-2.MAR 98		02417	
☐	☐	☐	☐
GAJ ☐	RCP ☐	SAI ☒	☐
DGL ☐	RPE ☐	SCP ☐	☐
DPSR ☐	GIA ☐		
GTE ☐	SIA ☐		
GIA-A ☐	GAG ☐		

REMETIDO:

- DGA (ORIGINAL DA INF.)
- IPAMB

Exma Senhora
Presidente da Câmara Municipal de
Almada
Rua Trigueiros Martel, 1
2800 ALMADA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa Referência
MA/772/98/1167/1218
PROCº.29.124

Data

27 FEV. 1998

ASSUNTO: PROCESSO AIA : PROJECTO DE URBANIZAÇÃO DA "ALDEIA DOŠ CAPUCHOS"
Nº 486
INF. Nº 22-98/SAI /DIA)DE 16.2.98 DA DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE.

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente de enviar a V. Exa. cópia da informação supra mencionada, sobre a qual recaíu o despacho que se transcreve:

"Visto. Concordo nos termos propostos.

98.02.27

Ass: Elisa Guimarães Ferreira".

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

(Nelson Geada)

Anexo: Cópia do mencionado+Relatório da Consulta Pública+Parecer Técnico.
/CB



ISYS

informação n.º 22-98/SAI/DIA.520.2/486

data 1998. Fevereiro. 16

Vista.

A' licenciadora de Licen-
te e a' licenciadora de Licen-
te de Ambiente

Helder Gil 28.2.20
HELDER GIL
Subdirector-Geral

Visto. Concordo nos
termos propostos.

28.02.20

Elisa Guimarães Ferreira
ELISA GUIMARÃES FERREIRA
Ministra

Visto

Com o meu acordo a
consideração da
Senhora Ministra

Ricardo Magalhães
Ricardo Magalhães
Secretário de Estado
Adjunto do Ambiente

28.02.20

assunto:

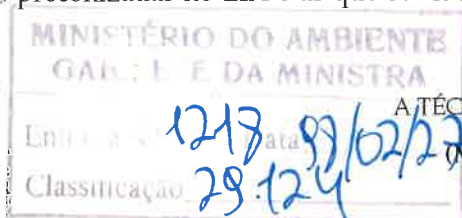
PROCESSO AIA: PROJECTO DE URBANIZAÇÃO DA "ALDEIA DOS CAPUCHOS" (Nº 486).

Junto se apresenta o Parecer da Comissão de Avaliação e o Relatório da Consulta do Público, relativos
ao processo acima referido.

De acordo com estes documentos consideram-se reunidas as condições para a emissão de parecer
favorável à implementação do projecto, condicionado no entanto ao cumprimento, pelo promotor, das
medidas de minimização preconizadas no EIA e as que se enunciam nos pontos 4,2 e 6 do referido
Parecer da CA.

À consideração superior.

Anexos: O referido
MFA/OC.



A TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL
M. Fernanda Almeida
(Maria Fernanda Almeida)